



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 62/2024 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
PARAÍBA E A EMPRESA DIMENOC
SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2.480.948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a Empresa **DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.452.853/0001-39, sediado(a) na Av. São Paulo No 1223 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, representada neste ato pelo Senhor **Rodrigo Martins Camboim da Câmara**, brasileiro, portador do RG nº 2208094 SSP/PB e CPF nº 009.972.824-95, e em conformidade com o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo Administrativo nº 001/2024, processada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região Ceará – CREFITO 6, resolvem efetuar Termo Aditivo ao contrato nº 62/2024, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de Data Center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento desta Casa Legislativa, de acordo com o que consta na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 2670/2025, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sétima (do reajuste) e a Cláusula Segunda (da vigência e prorrogação) do contrato nº 62/2024, com respaldo legal nos artigos 124, inciso II, alínea "d", 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor anual estimado do contrato nº 62/2024 passa a ser **R\$ 58.953,97 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e três Reais e noventa e sete centavos)**, com o reajuste de 3,9169% (três vírgula noventa e um sessenta e nove por cento) ao valor atualmente contratado, aplicando o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, apurado no período de novembro/2024 a julho/2025, conforme Parecer SCI nº 032/2025, da Secretaria de Controle Interno desta Casa Legislativa. O



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

quadro abaixo discrimina o valor dos serviços após o reajuste de todos os itens constantes do contrato:

ITEM		CATEGORIA	DESCRIÇÃO	CONSUMO	QTD PREVISTA ANO	VALOR UNIT.	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL
01	S1	Suporte	Suporte Remoto, Tipo Básico.	Sob demanda	15	176,65	183,57	2.753,54
02	S2	Suporte	Suporte Remoto, Tipo Intermediário.	Sob demanda	5	350,00	363,71	1.818,55
03	S3	Suporte	Suporte Remoto, Tipo Avançado.	Sob demanda	5	400,00	415,67	2.078,34
04	S4	Suporte	Suporte Remoto, Tipo Especialista.	Sob demanda	2	600,00	623,52	1.247,04
05	C1	Consultoria	Consultoria, Tipo 1.	Sob demanda	1	800,00	831,34	831,34
06	C2	Consultoria	Consultoria, Tipo 2.	Sob demanda	1	800,00	831,34	831,34
07	NV1	Computação em Nuvem	Fornecimento mensal em nuvem agrupado, TIPO1.	Mensal	12	2.300,00	2.390,09	26.681,06
08	NV2	Computação em Nuvem	Fornecimento mensal de 10Mbps de acesso à internet para ambiente de Cloud, com serviço de internet seguro.	Mensal	6	141,33	146,87	881,19
09	NV3	Computação em Nuvem	Fornecimento mensal de 1 GB de memória RAM Adicional para máquina virtual.	Mensal	96	15,90	16,52	1.586,19
10	NV4	Computação em Nuvem	Fornecimento mensal de 1 vCPU de 2.00Ghz para Máquina Virtual.	Mensal	18	30,00	31,18	561,15
11	NV5	Computação em Nuvem	Fornecimento mensal de 50 GB de espaço em storage HDD.	Mensal	18	45,00	46,76	841,73
12	NV6	Computação em Nuvem	Fornecimento mensal de 50 GB de espaço em storage SSD.	Mensal	18	35,00	36,37	654,68
13	NV7	Computação em Nuvem	Plataforma de ChatBot (por operador, anual).	Anual	72	50,00	51,96	3.741,01
14	CS1	Cibersegurança	Fornecimento mensal de Serviços de Segurança NGFW, hardware + licenciamento (appliance) - Local - TIPO 1.	Mensal	6	1.360,28	1.413,56	8.481,36



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

15	CS2	Cibersegurança	Fornecimento mensal de Serviços de Segurança EndPoint Empresarial (por estação/mensal).	Mensal	180	21,20	22,03	3.965,47
----	-----	----------------	---	--------	-----	-------	-------	----------

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de outubro de 2025, até o dia 15 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes da contratação, serão utilizados recursos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na classificação funcional programática 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33904000.500.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 62/2024, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa Estado da Paraíba, como competente para dirimir questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

BRUNO MOUZINHO

REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Data: 2025.10.15 10:18:07
+03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Bruno Mouzinho Regis

Diretor Geral

Assinado digitalmente via ZapSign por

Rodrigo Camboim

Data: 15/10/2025 10:25:26 -03'00' UTC-0300

DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA

Rodrigo Martins Camboim da Câmara

Contratada

TESTEMUNHAS:

02 324541554.00
REG 097 169 834-17

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Outubro 2025, 13:25:26



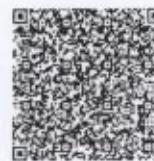
Status: Assinado

Documento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54.2024 - DIMENOC.Pdf

Número: 2bd18b98-ab01-4722-b66e-7c3adac851e3

Data da criação: 15 Outubro 2025, 13:23:28

Hash do documento original (SHA256): d409f6740c353759faeb6ed0422f8478b5bfafae1a386894e197f58ab471fa1c



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

Assinatura

Rodrigo Camboim

RODRIGO CAMBOIM

Data e hora da assinatura: 15/10/2025 13:25:26

Token: 648cdf35-9b2b-4954-9af5-22efeda20f38

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5583998550304

E-mail: rodrigo.c@hostdime.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -7,117293, -34.857136

IP: 177.75.76.154

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36 Edg/141.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2bd18b98-ab01-4722-b66e-7c3adac851e3, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 2bd18b98-ab01-4722-b66e-7c3adac851e3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.